ACÓRDÃO Nº 606/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 001.922/2009-5

2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)

3. Recorrente: Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. (26.921.908/0001-21)

4. Órgão/Entidade: Governo do Estado de Goiás

5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur

8. Advogados com procuração nos autos: Antônio Augusto Rosa Gilberti (OAB/GO 11.703), Carla Valente Brandão (OAB/GO 13.267) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. contra o Acórdão 2923/2018 – TCU – Plenário, que negou provimento ao recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 1025/2015 – TCU – Plenário, modificado pelo Acórdão 815/2017 – TCU – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer dos embargos da empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda., para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. comunicar o inteiro teor da presente deliberação à Procuradoria da República no Estado de Goiás, em consonância com o disposto no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992, bem como ao Ministério Público do Estado de Goiás, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, à Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, aos recorrentes e aos demais interessados.

10. Ata n° 8/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 18/3/2020 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0606-08/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

|  |  |
| --- | --- |
| (Assinado Eletronicamente)  JOSÉ MUCIO MONTEIRO | (Assinado Eletronicamente)  RAIMUNDO CARREIRO |
| Presidente | Relator |

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral